



Boletim Administrativo Eletrônico

E

A

B

Nº 1.908 de 22 de novembro de 2024
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Márcia de Figueirêdo Lucena Lira

Diretor substituto do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais

Daniel Borges Sombra

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da Presidência	
Portaria.....	5
Atos do Departamento de Planejamento e Administração	
Portarias.....	6-15
Atos das Superintendências	
Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão	16-19
Superintendência do IPHAN no Estado de Minas Gerais	20
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul	21-23
Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia	24
Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe.....	25-26
Atos das Unidades Especiais	
Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx.....	.27-28

.....Esta edição completa do BAE é composta de 28 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 587, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, edição extra, e em atendimento ao disposto no Decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, e o processo SEI nº 01450.007451/2023-37, resolve:

Art. 1º Designar como Fiscais e Gestores do Convênio nº 947977, firmado entre este Instituto e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Titular	LIVIA MORAES E SILVA	1821951
Fiscal Substituto	THAMIRES HELENA OLIVEIRA NEVES	3126122
Gestora Titular	SHARI CARNEIRO DE ALMEIDA	3129193
Gestor Substituto	DANILO GUSTAVO SILVEIRA ASP	3262448
Fiscal Administrativo/Financeiro titular	MATHEUS MOURA FONSECA SANTOS	2415161
Fiscal Administrativo/Financeiro substituto	ISAC JEFERSON FERREIRA DE SOUSA	3423339

Art. 2º O Convênio em questão tem como objeto a "*Formação de agentes para a identificação, pesquisa e difusão das referências culturais de comunidades tradicionais quilombolas e indígenas, junto a comunidades escolares (educação básica da Rede Estadual de Pernambuco)*".

Art. 3º Os Fiscais e Gestores do Convênio deverão:

I - obrigatoriamente serem cadastrados no sistema do Transferegov.br;

II - observar o disposto na Portaria nº IPHAN 199/2019 – Fluxo do processo de gestão de convênios, publicada no Boletim Administrativo - BAE do Iphan em 26 de julho de 2019;

III - observar o disposto no art. 18 do Decreto 11.531 de 16 de maio de 2023, a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2024, e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1 de setembro de 2024, e demais disposições pertinentes à gestão.

Art. 4º Revogar a Portaria de Pessoal Iphan nº 502, de 1º de outubro de 2024 (SEI nº [5726084](#)), publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.897, edição semanal de 04 de outubro de 2024 (SEI nº [5744639](#)).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO

Presidente substituto

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 165 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, combinado com a Portaria de Pessoal Iphan nº 536, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2021, celebrado entre esta autarquia e a empresa EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.818.593/0001-14, cujo objeto compreende a prestação de serviços de limpeza e conservação - conforme Processo SEI nº 01450.001274/2020-32:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	181****
Gestor de Contrato - Substituto	Jaqueline Tanaka de Oliveira	315****
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Gabriella Christina Lima da Silva	112****
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Martina Sanches Guenther	312****

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 111 de 03 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.875 Edição Semanal de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 166 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, combinado com a Portaria de Pessoal Iphan nº 536, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, conforme tabela abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2020, celebrado entre esta autarquia e a empresa Brasileira de Correios E - Telégrafos - ECT, CNPJ/MF nº 34.028.316/0007-07, cujo objeto é a prestação/aquisição de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços Ouro 3 para utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados para atender as necessidades da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.001928/2020-28:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	181****
Gestor de Contrato - Substituto	Jaqueline Tanaka de Oliveira	315****
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Gabriella Christina Lima da Silva	112****
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Martina Sanches Guenther	312****

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN Nº 101, de 02 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.875 Edição Semanal de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 167 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, combinado com a Portaria de Pessoal Iphan nº 536, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, conforme tabela abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2024, celebrado entre esta autarquia e a empresa Autopel Automação Comercial e Informática Ltda, CNPJ/MF nº 06.698.091/0005-90, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Almoxarifado virtual, na sede do IPHAN e nas Superintendências e Unidades Especiais - conforme Processo SEI n.º 01450.001834/2024-82:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	181****
Gestor de Contrato - Substituto	Jaqueline Tanaka de Oliveira	315****
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	André Érick Ribeiro Lessa	288****
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Martina Sanches Guenther	312****

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN Nº 144, de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.896 Edição Semanal de 27 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 168 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, combinado com a Portaria de Pessoal Iphan nº 536, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, conforme tabela abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa JK Segurança Privada Eireli, CNPJ/MF nº 32.143.627/0001-98, cujo objeto é prestação/aquisição de serviços de execução indireta de vigilância armada, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos para atender as necessidades no âmbito da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.002459/2022-26:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	181****
Gestor de Contrato - Substituto	Jaqueline Tanaka de Oliveira	315****
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	André Érick Ribeiro Lessa	288****
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Martina Sanches Guenther	312****

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN Nº 119, de 04 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.875 Edição Semanal de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 169, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, combinado com a Portaria de Pessoal Iphan nº 536, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento que acompanharão as futuras contratações do Centro Nacional de Arqueologia - CNA, relativas ao Plano de Ação ID 9736 - 12º Edição do Prêmio Luiz de Castro Faria:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
FRANCINI MEDEIROS DA SILVA	**206**	Titular - Planejamento e Fiscalização
RAQUEL DA SILVA SANTOS	**992**	Titular - Planejamento e Fiscalização
ANA PAULA DA ROSA LEAL	**302**	Titular - Planejamento e Fiscalização
BEIJANIZY FERREIRA DA CUNHA ABADIA	**758**	Titular - Planejamento e Fiscalização
PAULO VICTOR MARACAIPES DA SILVA	**952**	Suplente - Planejamento e Fiscalização

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 170 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, combinado com a Portaria de Pessoal Iphan nº 536, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar servidores relacionados, conforme tabela abaixo, devem ser nomeados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa Produtiva Serviços Obras Manutenção e Locação de Mão de Obra Especializada Ltda., CNPJ/MF nº 17.764.365/0001-95, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de execução indireta de copeiragem e garçonaria, nas dependências e instalações da Sede do IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.000599/2023-41:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	181****
Gestor de Contrato - Substituto	Jaqueline Tanaka de Oliveira	315****
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Gabriella Christina Lima da Silva	112****
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Martina Sanches Guenther	312****

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/Iphan Nº 104, de 02 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.875 Edição Semanal de 05 de julho de 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 172 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, combinado com a Portaria de Pessoal Iphan nº 536, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, conforme tabela abaixo, devem ser nomeados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2021, celebrado entre esta autarquia e a empresa Segtrack Segurança Eletrônica e Serviços Inteligentes LTDA, CNPJ/MF nº 17.949.399/0001-54, cujo objeto é a prestação/aquisição de serviços continuados de recepção para atender as necessidades no âmbito da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.004372/2021-11:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	181****
Gestor de Contrato - Substituto	Jaqueline Tanaka de Oliveira	315****
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Andre Erik Ribeiro Lessa	288****
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Gabriella Christina Lima da Silva	112****

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/Iphan nº 110, de 03 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.875 Edição Semanal de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 173 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, combinado com a Portaria de Pessoal Iphan nº 536, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, conforme tabela abaixo, devem ser nomeados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2023, celebrado entre esta autarquia e a empresa CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo - fixo e fixo - móvel) na modalidade longa distância nacional - LDN e longa distância internacional – LDI nas 27 (vinte e sete) Unidades da Federação para atender as necessidades da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.002731/2023-59:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	181****
Gestor de Contrato - Substituto	Jaqueline Tanaka de Oliveira	315****
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Martina Sanches Guenther	312****
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Andre Erik Ribeiro Lessa	288****

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 124, de 02 de abril de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.877 Edição Semanal de 12 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 174 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, combinado com a Portaria de Pessoal Iphan nº 536, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, conforme tabela abaixo, devem ser nomeados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação/aquisição Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades LOCAL Fixo-fixo e Fixo-Móvel, com chamadas locais para móvel e fixo de qualquer operadora de forma continuada para atender as necessidades da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.003455/2022-65:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Fabiane Ferreira Caldeira	181****
Gestor de Contrato - Substituto	Jaqueline Tanaka de Oliveira	315****
Fiscal Técnico/Administrativo - Titular	Martina Sanches Guenther	312****
Fiscal Técnico/Administrativo - Substituto	Andre Erik Ribeiro Lessa	288****

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 114, de 04 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.875 Edição Semanal de 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora substituta de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 175, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, combinado com a Portaria Casa Civil nº 1.239, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2024, e considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o processo nº 01450.010337/2024-75, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que trata do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, para planejar a contratação de aquisição de solução de virtualização, composto de licenças de uso, suporte técnico, manutenção e atualização de versão, visando atender as demandas do Iphan, a ser composta pelos servidores abaixo listados:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
AMÉRICO ARANTES FERREIRA NOGUEIRA	**977**	Integrante Requisitante - titular
SERGIO PORTO CARNEIRO	**793**	Integrante Requisitante - suplente
ANDRÉ MEGALE MELO	**757**	Integrante Técnico - titular
PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	**573**	Integrante Técnico - suplente
MÁRIO LUIZ DEGLE ESPOSTE	**366**	Integrante Administrativo - titular
MARTINA SANCHES GUENTHER	**263**	Integrante Administrativo - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA IPHAN-MA Nº 20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 01 de dezembro de 2023 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização no âmbito da Superintendência do IPHAN/MA, referente a Dispensa de Licitação nº 90003/2024(UASG: (343003), cujo objeto é a prestação de serviços da empresa especializada VAREJAO GALB LTDA inscrita no CNPJ nº 39.759.081/0001-43 para Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) garrações de Água Mineral Natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão higienizado de polipropileno, ou similar, ambos transparentes, capacidade volumétrica 20 litros, com protetor superior e lacre de segurança, rotulado externamente com a composição química, prazo de validade e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto atendendo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC 173 /2006, portaria de consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde e Abnt NBR nº 14.638/2011 e legislações correlatas. A empresa deverá fornecer em regime de comodato até 15 (quinze) garrações de 20 litros durante o prazo contratado através da licitação citada acima para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN/MA, conforme condições e exigências no processo nº 01494.000525/2024-89.

Gestor de Contrato Titular	André Ricardo Ribeiro Batista	SIAPE nº1820367
Gestor de Contrato Substituto	Camilla Regina Moreira Barros	SIAPE nº3128770
Fiscal Técnico-Administrativo Titular	Reginaldo de Jesus Correa de Araújo	SIAPE nº0456824
Fiscal Técnico -Administrativo Substituto	Arlete Costa Leite	SISPE nº 0222993

Art 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Gama Pestana

Superintendente Substituto do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 21, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 01 de dezembro de 2023 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização no âmbito da Superintendência do IPHAN/MA, referente a Manutenção e conservação preventiva do imóvel da Rua Mercês, nº 464 - Centro - Alcântara/MA (Escritório técnico de Alcântara IPHAN/MA).

Camilla Regina Moreira Barros	SIAPE nº3128770
José Raimundo Moraes	SIAPE nº0224108
Messias Cutrim Veloso	SIAPE nº0223942

Art 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Gama Pestana

Superintendente Substituto do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 01 de dezembro de 2023 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização no âmbito da Superintendência do IPHAN/MA, referente a contratação de serviços da manutenção preventiva, preditiva, corretiva e emergencial de 01 (um) elevador instalados nas dependências do IPHAN-MA.

Ivan Gustavo Palhano Fraga	SIAPE nº3126627
Alexandre Costa Pereira	SIAPE nº3145112
Reginaldo de Jesus Correa de Araújo	SIAPE nº0456824

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Gama Pestana

Superintendente Substituto do IPHAN-MA

PORTARIA IPHAN-MA Nº 23, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 01 de dezembro de 2023 e Decreto 11.178/2022, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização no âmbito da Superintendência do IPHAN/MA, referente a contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio com fornecimento de material, teste hidrostático, instalados no Edifício Sede da Superintendência do IPHAN/MA.

Jorge Barbosa Ramos	SIAPE nº0223352
Messias Cutrim Veloso	SIAPE nº0223942
Reginaldo de Jesus Correa de Araújo	SIAPE nº0456824

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Gama Pestana

Superintendente Substituto do IPHAN-MA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IPHAN-MG Nº 98/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN EM MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria de Pessoal Iphan nº 575, de 14 de novembro de 2024, do Presidente do Iphan, publicada no DOU de 18 de novembro de 2024, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 19 do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU, de 19 de agosto de 2022, e, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, e na Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização e o acompanhamento do Termo de Compromisso nº 964518, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o Município de Sabará/MG, visando a *Restauração da Igreja São Francisco de Assis e requalificação do Lado de São Francisco*, nos termos do processo SEI nº 01450.005490/2024-81:

I - Ulisses Vanucci Lins, SIAPE nº **406**, como Fiscal Titular;

II - Matheus Guerra Cotta, SIAPE nº **573**, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e, para os efeitos legais, deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE do IPHAN.

Paulo José de Souza

Superintendente substituto

Superintendência do Iphan em Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL IPHAN/RS, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e pelas Portarias IPHAN nº 141 , de 12 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 13 de dezembro de 2023, e nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de fiscalização do contrato nº 12/20144, processo nº 01450.001965/2023-89, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a CLARO S/A, cujo objeto é a prestação dos serviços Telefônico Móvel (celular) Local e Longa Distância, nas unidades da Superintendência do IPHAN/RS.

Fiscal Titular	AMILCAR PEREIRA FRAGA	SIAPE nº 0222732
Fiscal Substituto	EDUARDO MIRANDA SIUFIK	SIAPE nº 1475991
Fiscal Setorial Titular do PHNM	JORGE LUIS LIMA DA SILVA	SIAPE nº 1094877
Fiscal Setorial Substituto do PHNM	RAFAEL CUNHA ALVES FERREIRA	SIAPE nº 2089972
Fiscal Setorial Titular do ETAP	SANDRA GRELLMANN BERGHAHN	SIAPE nº 1813239
Fiscal Setorial Substituto do ETAP	CARLA CHILANTI PINHEIRO	SIAPE nº 3385079

Art.2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PAVAN DOS PASSOS

Superintendente IPHAN-RS

PORTARIA IPHAN-RS Nº 36, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL IPHAN/RS, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e pelas Portarias IPHAN nº 141 , de 12 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 13 de dezembro de 2023, e nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato, cuja nota de empenho é de nº 2024NE400101, processo nº 01512.000513/2024-99, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DMAE), cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de água para a Sede da Superintendência do IPHAN/RS.

Fiscal Titular	AMILCAR PEREIRA FRAGA	SIAPE nº 0222732
Fiscal Substituto	EDUARDO MIRANDA SIUFI	SIAPE nº 1475991

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 15/2019 (1341439) de 05 de julho de 2019.

Rafael Pavan dos Passos

Superintendente do IPHAN no Rio Grande do Sul

PORTARIA IPHAN-RS Nº 37, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL IPHAN/RS, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 530, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e pelas Portarias IPHAN nº 141 , de 12 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 13 de dezembro de 2023, e nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 1º de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 005/2024 (5859303), processo nº 01512.000467/2024-28, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN), cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de água para o Parque Histórico Nacional das Missões – PHNM.

Fiscal Titular	GUILHERME PIMENTA FERANTI	SIAPE nº 2090294
Fiscal Substituto	JORGE LUIS LIMA DA SILVA	SIAPE nº 1094877

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 15/2019 (1341452) de 05 de julho de 2019.

Rafael Pavan dos Passos

Superintendente do IPHAN no Rio Grande do Sul

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA IPHAN-RO Nº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no DOU em 19 de agosto de 2022 e na Portaria de Pessoal Minc nº 608 de 18 de abril de 2023, publicada no DOU, de 19 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 130/2024, firmado entre esta autarquia e a empresa ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A., (CNPJ 05.914.650/0001-66) cujo objeto é prestação de serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, conforme Processo SEI nº 01410.000159/2024- 41, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Rondônia:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor Titular	LUCIMARA GONÇALVES DE REZENDE *	**136**
Gestor substituto	MÔNICA CASTRO DE OLIVEIRA	**455**
Fiscal administrativo	TAINAN CASTRO FERREIRA E SILVA	**462**
Fiscal substituto	BRUNO FABRÍCIO FREITAS DE ARAÚJO	**609**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Alyne Mayra Rufino dos Santos

Superintendente do IPHAN em Rondônia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 503, de 12 de setembro de 2024, publicada no DOU em 13 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000406/2024-60, pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização e desratização dos imóveis da Sede da Superintendência do IPHAN em Sergipe em Aracaju e do Escritório Técnico em São Cristóvão.

STEFANE RIBEIRO LIMA Matrícula SIAPE nº 3369705

RUAN LEVY ANDRADE REIS Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA

Superintendente do IPHAN em Sergipe

PORTARIA Nº 34, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 503, de 12 de setembro de 2024, publicada no DOU em 13 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como integrantes da Comissão de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000435/2024-21, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular para atender as necessidades do(s) veículo(s) da superintendência do IPHAN em Sergipe.

STEFANE RIBEIRO LIMA Matrícula SIAPE nº 3369705

RUAN LEVY ANDRADE REIS Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA

Superintendente do IPHAN em Sergipe

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 76/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Rafael Zamorano Bezerra, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 608 de 30/10/2023, publicada na Seção 2 do DOU de 31/10/2023, e Portaria GABIPHAN/IPHAN nº 138, de 30/11/2023, publicada em 01/12/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius de Paula Aragão, matrícula SIAPE nº 1233476, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000178/2024-92, cujo objeto é Autorização de Uso de Espaço do Sítio Roberto Burle Marx para realização de catálogo de modas da marca Wild Lama, produzido pela Empresa Litmedia Producoes Ltda, CNPJ 09.266.832/0001-29.

Art. 2º Designar o servidor Felipe de Almeida Medeiros, matrícula SIAPE nº 3156764, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Rafael Zamorano Bezerra

Diretor Substituto SRBM/Iphan

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 77, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada em 01 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vinicius de Paula Aragão, matrícula SIAPE nº 1233476, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, referente ao processo nº 01478.000092/2024-60, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de mediação, guia e educação para o patrimônio cultural, com mão de obra exclusiva, para atender às necessidades do Sítio Roberto Burle Marx – SRBM/IPHAN.

Art. 2º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan